

ATA N.º 11

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu, no Agrupamento de Escolas João de Meira, sito na Rua Calouste Gulbenkian 323, Guimarães, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal do referido Agrupamento de Escolas, destinado ao exercício de funções na carreira e categoria de Técnico Superior — Psicólogo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do Despacho do Diretor do mencionado Agrupamento de Escolas, de 15 de maio de 2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31 de março de 2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 63, de 31 de março, com a presença de todos os membros do Júri.

O presente procedimento concursal foi publicitado pelo Aviso n.º 11970/2026/2, código da oferta BEP n.º OE202605/0862, publicado no Diário da República n.º 98, 2.ª Série, de 21 de maio de 2026.

A presente reunião teve como ponto único da ordem de trabalhos proceder à elaboração do Projeto de Lista de Ordenação Final dos candidatos, na sequência da conclusão da aplicação de todos os métodos de seleção previstos no aviso de abertura, incluindo a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

No presente procedimento foram aplicados os métodos de seleção previstos no aviso de abertura, consoante a situação jurídico-funcional em que se encontravam os candidatos, correndo a respetiva aplicação paralelamente até à finalização de cada fase, a saber:

- a) Aos candidatos que reuniam os requisitos para aplicação do método Avaliação Curricular (AC), este método, complementado pela Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);
- b) Aos restantes candidatos, a Prova de Conhecimentos (PC), complementada pela Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

Concluída a aplicação do último método de seleção (EAC), foi atribuída a cada candidato a respetiva classificação final (CF), calculada nos termos da fórmula de classificação final prevista no aviso de abertura e de acordo com os critérios previamente estabelecidos, designadamente:

- Via Avaliação Curricular (AC): $CF = 0,70 \times AC + 0,30 \times EAC$;
- Via Prova de Conhecimentos (PC): $CF = 0,70 \times PC + 0,30 \times EAC$;

Apuradas as classificações finais, os candidatos foram ordenados por ordem decrescente de classificação, respeitando as prioridades legalmente previstas, verificando-se, nesta fase final, o encontro dos métodos de avaliação aplicados no procedimento, do qual resultou um único Projeto de Lista de Ordenação Final, com a seguinte ordenação:

N.º Sigrhe	Nome do Candidato	Via (PC/AC)	Classificação Final	Ordem
7960602263	Ana Raquel Macedo Vaz Pinheiro	AC	17,56	1.º

N.º Sigrhe	Nome do Candidato	Via (PC/AC)	Classificação Final	Ordem
5775128419	Raquel Fernanda Castro Barroso	AC	17,44	2.º
2737706947	Rita Gabriela Freitas Ferreira	AC	17,16	3.º
6631690161	Susana Cristina da Silva Cabanelas	AC	17,08	4.º
5205045108	Marta Alexandra Sousa Borges	PC	16,71	5.º
2422441262	Cláudia Soares de Oliveira Faria	AC	16,60	6.º
8701908928	Ana Francisca da Silva Figueiredo	AC	16,12	7.º
3974077200	Ana Marlene Peixoto Monteiro	AC	15,72	8.º *
1656492423	Marisa Liliana Abreu e Silva	AC	15,72	9.º *
2863347357	Elisa Maria Rodrigues Afonso	AC	15,72	10.º *
9105817633	Elsa Isabel Barbosa Teixeira	AC	15,16	11.º

Observações:

AC (Avaliação Curricular) | PC (Prova de Conhecimentos)

* Critério de desempate aplicado: (a) maior tempo de experiência profissional nas funções e atividades inerentes às dos postos de trabalho a ocupar.

Verificou-se a existência de igualdade de classificação (empate) entre os candidatos ordenados em 8.º, 9.º e 10.º lugares, todos com a classificação final de 15,72 valores. Para efeitos de desempate, e nos termos do aviso de abertura e da legislação aplicável, foi aplicado o critério de preferência acima identificado — maior tempo de experiência profissional nas funções e atividades inerentes às dos postos de trabalho a ocupar —, do qual resultou a ordenação constante do quadro anterior.

Nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, deliberou ainda o Júri identificar os candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, exclusões que integram a presente decisão do Júri e se encontram abrangidas pela audiência dos interessados adiante referida:

N.º Sigrhe	Nome do Candidato	Via (PC/AC)	Motivo — Exclusão
1803236523	Ana Sofia da Graça Ribeiro	AC	Faltou à EAC
1729778879	Anabela Cunha Caetano Mendes	AC	Desistiu do Concurso
6956399067	Bárbara Alcina Leite Silva	AC	Faltou à EAC
6688680912	Débora José Teixeira Gonçalves	AC	Faltou à EAC
8419328235	Lara Cristina Ferreira Lé	AC	Faltou à EAC
1201540399	Sara Alexandra Rodrigues Nogueira	AC	Faltou à EAC
4045658319	Tania da Silva Ferreira	PC	Faltou à EAC
3581043882	Vera Lúcia Martins Rodrigues	AC	Faltou à EAC

*(EAC) Entrevista de Avaliação de Competências.

Nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção, ou respetiva fase, foi efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do empregador público e disponibilizada no respetivo sítio da internet.

Nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e do ponto 27 do aviso de abertura, os candidatos dispõem de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da notificação do presente Projeto de Lista de Ordenação Final, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência dos interessados, mediante o preenchimento do formulário próprio disponibilizado na drive do procedimento e o respetivo envio para o endereço eletrónico concursotecnicosuperior@aejoaodemeira.pt.

Findo o prazo de audiência dos interessados e apreciadas as eventuais alegações apresentadas, será elaborada a lista unitária de ordenação final, a submeter a homologação da Diretora do Agrupamento de Escolas João de Meira, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada esta reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

Guimarães, 7 de agosto de 2026.

A Presidente do Júri

Assinado por: **Ana Luísa da Silva Teixeira**
Num. de Identificação: 12133291

Os/As Vogais Efetivos/as e/ou Vogais Suplentes

Assinado por: **Nuno Miguel Faria de Almeida Godinho**

Assinado por: **Renato Paulo da Mota Oliveira**
Num. de Identificação: 10352653